

Aviso nº 986 - GP/TCU

Brasília, 5 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Of. Pres. nº 196/19/CFT, de 4/12/2019, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) Nº 29/2019, de autoria do Deputado Federal Marcelo Ramos, propondo que seja realizado *“ato de fiscalização e controle sobre os procedimentos adotados pelo Ministério da Economia, pelo Banco Central e pela Caixa Econômica Federal quanto aos saques dos saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e das contas individuais dos participantes do PIS-Pasep, instituídos pela Medida Provisória nº 889, de 24 de julho de 2019”*.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-039.909/2019-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

JOSÉ MUCIO MONTEIRO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal SERGIO SOUZA  
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados  
Brasília – DF